



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.423, de 21/05/2015

Processo: 72.663

**PROJETO DE LEI Nº. 11.783**

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Altera o PPA 2014/2017 e a LDO/2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com “Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente”; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

Arquive-se

*William Pedro*  
Diretoria Legislativa  
25/05/2015



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 02

**PROJETO DE LEI Nº. 11.783**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.  Diretora 24/09/2015	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº 880		<b>QUORUM: MS</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJB.  Diretoria Legislativa 05/05/15	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente 05/05/15	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input checked="" type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> DCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 05/05/15    985
Diretoria Legislativa 05/05/15	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente 05/05/2015	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário 3  Relator 05/05/2015
Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--

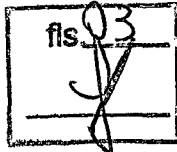


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. nº 134/2015

Processo nº 12.026-7/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/ABR/2015 16:10 072663



Jundiaí, 22 de abril de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial para utilização de saldo do contrato 07.2.0265.1/ BNDES PMAT. /

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

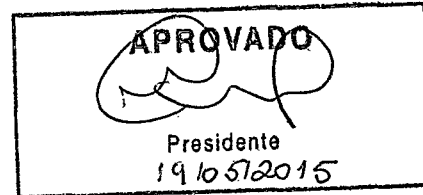
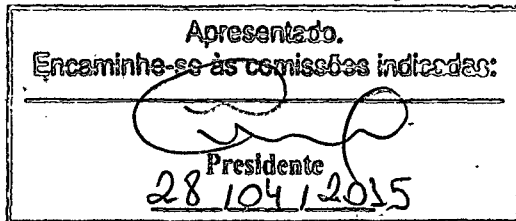
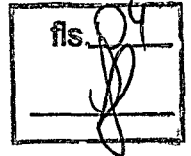
Nesta

scc1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Processo nº 12.026-7/2015



**PROJETO DE LEI Nº 11.783**

**Art. 1º** - Ficam incluídos no “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações” e no “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações por Natureza de Despesa do Plano Plurianual 2014/2017”, da Lei n.º 8.091, de 25 de novembro de 2013, os componentes abaixo descritos:

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PROGRAMA: 0174. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.

AÇÃO: 1486 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS

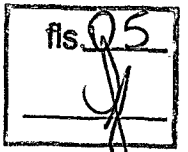
**Art. 2º** - A “Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015”, integrante da Lei n.º 8.269, de 16 de julho de 2014, fica acrescida das seguintes metas e prioridades:

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PROGRAMA: 0174. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**



**AÇÃO: 1486 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.**

**META FÍSICA:**

**UNIDADE: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**

**QUANTIDADE: 25**

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no montante de R\$ 15.772,41 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a previsão contida no art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação:

08.01.04.129.174.1486.8010 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.

44.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - R\$ 15.772,41

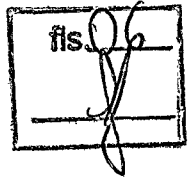
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

scc1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**



**J U S T I F I C A T I V A**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Permitimo-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial para utilização de saldo do contrato 07.2.0265.1/ BNDES PMAT.

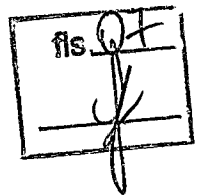
Os recursos do PMAT são de fundamental importância para a melhoria da gestão municipal, uma vez que os recursos da citada linha de financiamento poderão ser aplicados na gestão de recursos humanos, nos setores de arrecadação, fiscalização, gerenciamento, execução financeira e orçamentária, tecnologia da informação, controle de processos, entre outros.

Cabe ressaltar, que as alterações orçamentárias não acarretarão em dispêndios extras ao município, uma vez que a cobertura das despesas será realizada nos termos art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para a deliberação do presente projeto.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

scc.1



**LEI N.º 8.091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 para os Poderes Executivo, compreendendo os órgãos da Administração Direta e Indireta e Legislativo do Município, na forma dos anexos que a integram, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal vigente e art. 128, inciso I da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, justificativas, indicadores, valores e metas, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**Parágrafo único** – Em conformidade com o disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal, os programas e ações das empresas, nas quais o Município detém o controle acionário, constantes dos anexos que integram esta Lei, contemplam somente os seus investimentos.

**Art. 2º** - Os programas a que se refere o art. 1º desta Lei, constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes abrangidos por esta Lei.

**Parágrafo único** – As codificações dos programas a que se refere o “caput” do art. 2º, serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 3º** - Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

**Art. 4º** - O Poder Executivo submeterá à autorização legislativa mediante leis específicas as inclusões de novos programas e seus respectivos objetivos, indicadores e metas.



**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 SMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual  
 DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017  
 POR NATUREZA DA DESPESA

Secretaria	Programa	Subprograma	Natureza da Despesa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
8	0					
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
			<b>ENCARGOS GERAIS</b>			
			ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.			
Ação	155		<b>GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL</b>	155.380.696,00	0,00	155.380.696,00
			<b>AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA</b>			
			Natureza da Despesa			
			3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.274.530,00	0,00	108.274.530,00
			4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.106.166,00	0,00	47.106.166,00
Ação	174		<b>GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS</b>	3.712.809,00	23.210,00	3.736.019,00
			<b>PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.</b>			
			Natureza da Despesa			
			3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.712.809,00	23.210,00	3.736.019,00

fs. 08  
 Página 32 de 308





**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 SMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017**  
**FOR NATUREZA DA DESPESA**



Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
Ação	QUESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.	1.398.550,00	0,00	1.398.550,00
Ação	Natureza da Despesa			
	3.3.00.00.00	1.392.300,00	0,00	1.392.300,00
	4.4.00.00.00	4.550,00	0,00	4.550,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	INVESTIMENTOS			
Ação	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	4.641.000,00	0,00	4.641.000,00
	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA			
Ação	Natureza da Despesa			
	9.9.00.00.00	4.641.000,00	0,00	4.641.000,00
	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA			
Ação	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA FI CONVÊNIO EM ANDAMENTO RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIO FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.	929.000,00	0,00	929.000,00
	Natureza da Despesa			
	9.9.00.00.00	929.000,00	0,00	929.000,00
	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA			

fis



**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
 SIMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA, 2014 - 2017**  
**POR NATUREZA DA DESPESA**

SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
Ação	2.855	19.677.840,00	0,00	19.677.840,00
	CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) -GERAL			
	CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP) -GERAL			
Natureza da Despesa				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.677.840,00	0,00	19.677.840,00
Ação	2.870	9.049.950,00	0,00	9.049.950,00
	CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE			
	CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE			
Natureza da Despesa				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.049.950,00	0,00	9.049.950,00
Ação	2.871	11.416.860,00	0,00	11.416.860,00
	CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL			
	CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.416.860,00	0,00	11.416.860,00

*[Handwritten signature]*

fls. 35

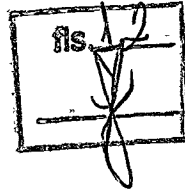


**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
**SMF - Sistema do PPA - Sistema Plurianual**  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017**  
**POR NATUREZA DA DESPESA**

Secretaria		PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Ação	2.612	9.576.030,00	0,00	9.576.030,00
	CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)INFANTIL			
	CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)INFANTIL			
	Natureza da Despesa			
	3.3.03.00.00	9.576.030,00	0,00	9.576.030,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	<b>Total do Programa</b>	<b>310.824.280,00</b>	<b>23.210,00</b>	<b>310.047.490,00</b>

**Programa**  
**160**  
**SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO**  
**PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS**  
**GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS**

Ação		PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
2.003	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA	3.348.760,00	0,00	3.348.760,00
	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.			
	Natureza da Despesa			
	3.3.00.00.00	3.348.760,00	0,00	3.348.760,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			







**Prefeitura Municipal de Jundiá**

SMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual

**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017  
POR NATUREZA DA DESPESA**

SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
Ação	1.011	48.000,00	0,00	48.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA				
SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA				
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	48.000,00	0,00	48.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Ação	1.012	586.000,00	5,00	586.000,00
IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAENSE				
ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HÁBITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA				
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	580.000,00	0,00	580.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00	80.000,00	0,00	80.000,00
INVESTIMENTOS				
Ação	1.013	8.000,00	0,00	8.000,00
CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR				
PARA REGULAMENTE A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR				
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	8.000,00	0,00	8.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				

8.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
**SMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual**  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017**  
**POR NATUREZA DA DESPESA**

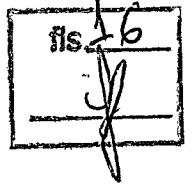
Secretaria	Ação	Natureza da Despesa	PROPRIO	VINCULADO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.014	Implantação do sistema domicílio tributário eletrônico para manter o cadastro imobiliário atualizado, para assim agilizar lançamentos, notificações e cobranças dos tributos municipais	769.000,00	0,00	769.000,00
		Outras despesas correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
		Investimentos	269.000,00	0,00	269.000,00
		<b>Total</b>	<b>116.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.481	Impl. Cons. Mun. Transparência Pública Part. Soc. CMTPPS	116.000,00	0,00	116.000,00
		Despesas com a implantação do Conselho Municipal de Transparência Pública e Participação Social (CMTPPS), criado pela LM 7541 de 16/10/12.	0,00	0,00	0,00
		Outras despesas correntes	116.000,00	0,00	116.000,00
		<b>Total</b>	<b>116.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.007	Mant. de pessoal e encargos	69.784.000,00	0,00	69.784.000,00
		Despesas com pessoal e encargos	0,00	0,00	0,00
		Pessoal e encargos sociais	61.018.000,00	0,00	61.018.000,00
		Outras despesas correntes	8.776.000,00	0,00	8.776.000,00
<b>Total</b>	<b>69.784.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.784.000,00</b>		

R\$ 15



**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
**SMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual**  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017**  
**FOR NATUREZA DA DESPESA**

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>Ação</b>				
<b>2.041</b>	<b>COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE</b>	6.873.130,00	0,00	6.873.130,00
	<b>Natureza da Despesa</b>			
	3.3.00.00.00	5.773.130,00	0,00	5.773.130,00
	4.4.00.00.00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	INVESTIMENTOS			
<b>Ação</b>				
<b>2.042</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.</b>	1.123.050,00	0,00	1.123.050,00
	<b>Natureza da Despesa</b>			
	3.3.00.00.00	993.050,00	0,00	993.050,00
	4.4.00.00.00	130.000,00	0,00	130.000,00
	INVESTIMENTOS			
<b>Ação</b>				
<b>2.046</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPPORTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.</b>	1.758.280,00	0,00	1.758.280,00
	<b>Natureza da Despesa</b>			
	3.3.00.00.00	1.159.280,00	0,00	1.159.280,00
	4.4.00.00.00	600.000,00	0,00	600.000,00
	INVESTIMENTOS			







**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
**SMF - Sistema de PPA - Sistema Plurianual**  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017**  
**POR NATUREZA DA DESPESA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
<b>Ação</b>				
<b>2.660</b>		<b>2.714.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.714.550,00</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
	<b>GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB, E EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>			
	<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TALS COMO:</b>			
	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS</b>			
	<b>TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO, DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E</b>			
	<b>CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E</b>			
	<b>Natureza da Despesa</b>			
	<b>3.3.00.00.00</b>	<b>2.018.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.400,00</b>
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
	<b>4.4.00.00.00</b>	<b>696.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>696.150,00</b>
	<b>INVESTIMENTOS</b>			
<b>Ação</b>				
<b>2.661</b>		<b>18.098.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.098.680,00</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			
	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETO DE MANUTENÇÃO E</b>			
	<b>APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
	<b>Natureza da Despesa</b>			
	<b>3.3.00.00.00</b>	<b>18.098.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.098.680,00</b>
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Ação</b>				
<b>2.664</b>		<b>4.518.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.518.650,00</b>
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>			
	<b>REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO</b>			
	<b>DESEMBOLSO DE RECURSOS; PROMOVER A ARRECAÇÃO DAS RECEITAS; ALÉM DE</b>			
	<b>COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA)</b>			
	<b>SEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DIVÍDUVA ATIVA.</b>			
	<b>Natureza da Despesa</b>			
	<b>3.3.00.00.00</b>	<b>4.268.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.268.650,00</b>
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			
	<b>4.4.00.00.00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>INVESTIMENTOS</b>			



**Prefeitura Municipal de Jundiá**  
**SMF - Sistema do PPA - Sistema Plurianual**  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA 2014 - 2017**  
**POR NATUREZA DA DESPESA**

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
Ação				
2.066	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.	14.594.030,00	0,00	14.594.030,00
	Natureza da Despesa			
	3.3.00.00.00	14.784.030,00	0,00	14.784.030,00
	4.4.00.00.00	500.000,00	0,00	500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	INVESTIMENTOS			
	TOTAL do Programa	172.010.400,00	0,00	172.010.400,00
	TOTAL da Secretaria	438.535.500,00	23.210,00	438.558.710,00

fls. 18



**LEI N.º 8.269, DE 16 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2015, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

**Art. 2º** - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

10  
18

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa

Justificativa

0 ENCARGOS GERAIS

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Objetivo do Programa

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



**Prefeitura do Município de Jundiá**

**PPA - Sistema Plurianual**

**Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015**

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Ação:** 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

**Descrição da Ação:**

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

**Descrição da Ação:**

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

**Descrição da Ação:**

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

**Descrição da Ação:**

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2689 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Descrição da Ação:**

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Descrição da Ação:**

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Descrição da Ação:**  
CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

<b>Código</b> 160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<b>Justificativa</b> MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
---	---

**Objetivo do Programa**  
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

**Ação:** 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

**Descrição da Ação:**  
DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

**Descrição da Ação:**  
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25

**Ação:** 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

**Descrição da Ação:**  
DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

**Meta Física**  
**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)  
**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Titulo do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p><b>Objetivo do Programa</b>  CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  PROPORCIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
<b>Ação:</b> 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA		
<b>Descrição da Ação:</b> SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE <b>Descrição da Ação:</b> ESTIMULAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25		
<b>Ação:</b> 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR <b>Descrição da Ação:</b> PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		
<b>Meta Física</b> <b>Unidade:</b> PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO <b>Quantidade:</b> 25		





Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1491 - IMPL. CONS. MUN. TRANSPARÊNCIA PÚBL. E PART. SOC. CMTPPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 10/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMÉRCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 26



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

**Descrição da Ação:**

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

**Descrição da Ação:**

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB, E EXEC. ORÇAMENTÁRIA

**Descrição da Ação:**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Descrição da Ação:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



Prefeitura do Município de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Ação:** 2864 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**Descrição da Ação:**

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25

**Ação:** 2865 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

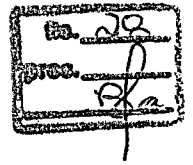
**Descrição da Ação:**

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

**Meta Física**

**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**Quantidade:** 25



**CONSULTORIA JURÍDICA  
DESPACHO Nº 224**

**PROJETO DE LEI Nº 11.783**

**PROCESSO Nº 72.663**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei altera o PPA 2014/2017 e a LDO 2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com "Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente"; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

Antes de esta Consultoria exarar parecer acerca do presente projeto de lei, em caráter preliminar requer à Presidência da Casa que determine o encaminhamento dos autos à Diretoria Financeira da Casa para dizer acerca das seguintes perplexidades:

- a alteração pretendida não teria que alcançar também a Lei Orçamentária Anual vigente?
- Os autos deveriam ser instruídos com a planilha de estimativa do impacto orçamentário-financeiro?

Outrossim, a falta de instrução do feito poderá ensejar a recusa pela Mesa, nos termos do art. 163, incisos I e III, do Regimento Interno da Edilidade.

Em sendo afirmativa a(as) resposta(s) da Diretoria Financeira, determine-se o encaminhamento dos autos à Diretoria Legislativa para oficial o Executivo, para adoção das medidas pertinentes.

Ato contínuo, se nenhuma deliberação tiver que ser adotada, devolva os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 24 de abril de 2015.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico

*Fábio Nadal Pedro*  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico





**DIRETORIA FINANCEIRA  
PARECER Nº 0026/2015**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.783, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Plano Plurianual – PPA 2014 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, para prever na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com “Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente”; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

Da análise do mesmo, temos que os valores referentes ao presente crédito orçamentário encontram sua legalidade contida no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Acompanha o presente a planilha de fls. 29 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que nos mostra quais as previsões de resultado primário para o presente exercício e para os três próximos. A título de esclarecimento temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Com relação ao questionamento da Consultoria Jurídica da Casa às fls. 08, item “a”, temos que quando da aprovação do presente crédito orçamentário a Lei Orçamentária Anual vigente estará automaticamente alterada.


Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

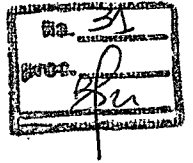
Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 04 de maio de 2015

  
DUAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

  
ANDREA A A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 880**

**PROJETO DE LEI Nº 11.783**

**PROCESSO Nº 72.663**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei altera o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com "Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente"; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 06, e vem instruída com os documentos de fls. 07/30, com destaque para a Planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 29), e análise da financeira de fls. 30.

O estudo da Diretoria Financeira, órgão técnico que tem a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informa através de seu Parecer nº 0026/2015, que: **1)** a finalidade do projeto de lei é obter autorização legislativa para alterar o Plano Plurianual 2014/2017 – Lei 8.091/2013 -, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 – Lei 8.269/14 - para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com "Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente", e abrir crédito orçamentário correlato, na forma prevista para o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 15.772,41, conforme o art. 3º.

Referido dispositivo da lei federal estabelece:

Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União...

**TÍTULO V**

**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

(...)



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

2) A planilha de fls. 29, de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, mostra quais as previsões de resultado primário para o presente exercício e para os três próximos; 3) A título de esclarecimento, informa que o déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015 é decorrente do crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras; e 4) conclui que o projeto segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e por Assessor de Serviços Técnicos da Casa, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

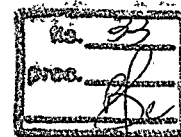
**PARECER:**

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput" e inciso I), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, II e IV, c/c o art. 72, XII e XX), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, que é de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional especial para utilização de saldo do contato 07.0265.1/BNDES PMAT, na gestão de recursos humanos, nos setores de arrecadação, fiscalização, gerenciamento, execução financeira e orçamentária, tecnologia da informação, controle de processos, entre outros. No mesmo instrumento (art. 3º) pleiteia a abertura do crédito orçamentário adicional especial no valor de R\$ 15.772,41.

A matéria é de natureza legislativa, e o aval da Câmara é indispensável (art. 13, III da Carta de Jundiaí), uma vez que busca alterar normas vigentes – Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017 – e Lei de





Diretrizes Orçamentárias. Outrossim, solicita autorização, no art. 3º; de abertura de crédito adicional especial no orçamento, **indicando como fonte para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente lei, a forma autorizada no art. 43, § 1º, inciso I da Lei federal 4.320/64.** Sob o espectro enfocado, portanto, a proposta reúne condições de legalidade, lato sensu. Quanto ao quesito mérito, dirá o soberano Plenário.

**OITIVA DAS COMISSÕES**


Além da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno, indicamos a oitiva da Comissão de Finanças e Orçamento.

44,"caput", L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art.

S.m.e.

Jundiaí, 04 de maio de 2015.



Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



Bruna Godoy Santos  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 72.663**

**PROJETO DE LEI Nº 11.783**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o PPA 2014/2017 e a LDO 2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com “Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente”; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

**PARECER Nº 985**

A Lei Orgânica de Jundiá - art. 6º, “caput” e inc. I, c/c o art. 46, II e IV, e art. 72, XII e XX - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 880, de fls. 31/33, que subscrevemos na totalidade.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, eis que objetiva alterar o Plano Plurianual – PPA 2014/2017 – Lei 8.091/2013 – e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 – Lei 8.269/14 -, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com “Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente”, e autorizar crédito orçamentário no valor de R\$ 15.772,41, sendo que o intento somente pode se dar através de lei. Portanto, não vislumbramos impedimentos incidentes sobre a propositura, que está revestida da condição juridicidade.

Concluimos, em razão dos argumentos oferecidos, votando favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

**APROVADO**  
05/05/15

Sala das Comissões, 05.05.2015.

*[Handwritten signature]*  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

*[Handwritten signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - PAULO SERGIO MARTINS

*[Handwritten signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Handwritten signature]*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 72.663**

**PROJETO DE LEI Nº 11.783**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com "Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente"; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

**PARECER Nº 989**

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com "Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente"; e autorizar crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos pela tramitação da proposta.

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

Parecer, pois, favorável.

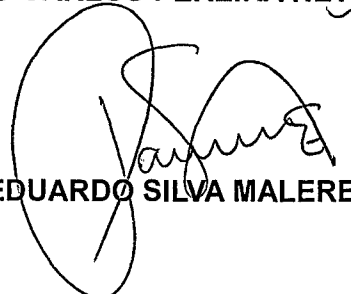
Sala das Comissões, 05.05.2015.

**APROVADO**  
12/05/15

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
"Tico" - Presidente e Relator

  
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**DIRLEI GONÇALVES**

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

  
**RAFAEL FURRINI PURGATO**



Processo 72.663

PUBLICAÇÃO Rubrica  
22/05/15 *am*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.783**

Altera o PPA 2014/2017 e a LDO/2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com “Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente”; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - Ficam incluídos no “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações” e no “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações por Natureza de Despesa do Plano Plurianual 2014/2017”, da Lei n.º 8.091, de 25 de novembro de 2013, os componentes abaixo descritos:

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PROGRAMA: 0174. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.

AÇÃO: 1486 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS

**Art. 2º** - A “Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015”, integrante da Lei n.º 8.269, de 16 de julho de 2014, fica acrescida das seguintes metas e prioridades:

ÓRGÃO: 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PROGRAMA: 0174. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.

AÇÃO: 1486 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.

*Q*



(Autógrafo PL nº. 11.783 - fls. 2)

**META FÍSICA:**

UNIDADE: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

QUANTIDADE: 25

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no montante de R\$ 15.772,41 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a previsão contida no art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação:

08.01.04.129.174.1486.8010 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO  
ADMIN. TRIBUTÁRIA.

44.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - R\$  
15.772,41

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de maio de dois mil e quinze  
(19/05/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



PROJETO DE LEI Nº. 11.783

PROCESSO Nº. 72.663

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21 / 05 / 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Carton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

15 / 06 / 15

*Alleança*

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 39  
proc. *uv*

OF.G.P.L. n.º 201/2015

Processo n.º 12.026-7/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 22/MAI/2015 16:06 072895

Jundiaí, 21 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
*Almarfi*  
Diretoria Legislativa  
22/05/2015

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.423, objeto do Projeto de Lei n.º 11.783, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.423, DE 21 DE MAIO DE 2015**

Altera o PPA 2014/2017 e a LDO/2015, para prever, na Secretaria Municipal de Finanças, despesas com “Modernização e Inovação para Gestão Eficiente e Transparente”; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 15.772,41).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - Ficam incluídos no “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações” e no “Demonstrativo dos Programas de Governo e Ações por Natureza de Despesa do Plano Plurianual 2014/2017”, da Lei n.º 8.091, de 25 de novembro de 2013, os componentes abaixo descritos:

**ÓRGÃO:** 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**PROGRAMA:** 0174. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.

**AÇÃO:** 1486 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.00.00.00. INVESTIMENTOS

**Art. 2º** - A “Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2015”, integrante da Lei n.º 8.269, de 16 de julho de 2014, fica acrescida das seguintes metas e prioridades:

**ÓRGÃO:** 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**PROGRAMA:** 0174. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.

**AÇÃO:** 1486 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA.

**META FÍSICA:**

**UNIDADE:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

**QUANTIDADE:** 25





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 8.423/2015 – fls. 2)

fls.	41
proc.	<i>[assinatura]</i>

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no montante de R\$ 15.772,41 (quinze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a previsão contida no art. 43, § 1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação:

08.01.04.129.174.1486.8010 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO  
ADMIN. TRIBUTÁRIA.

44.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA -  
R\$ 15.772,41

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
22105115	<i>[assinatura]</i>